



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 049 de 06 de maio de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 06 de maio de 2019 a 06 de agosto de 2019**, a servidora **JACIRA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade nº 795.510, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.058.145-34, **Técnico Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Biblioteca Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de maio de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

*recebido em 06 de maio
de 2019, 10:50
J. Oliveira*